
AR Amâncio

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA Nº 2

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na Escola Básica Frei Manuel Cardoso, Agrupamento de Escolas de Fronteira, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação, em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias; nos termos dos nºs 2 e 4 do artigo 30º, artigos 33º a 38º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fronteira de 30/07/2020, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho 7151-B/2020, proferido em 14 de julho de 2020; estando presentes a Presidente do Júri, Maria do Céu Peças, subdiretora e as vogais efetivas, Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos, adjunta do Diretor e Ana Paula Calhau de Campos Gonçalves Amâncio, encarregada operacional.

O júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, verificando os requisitos exigidos, assim como os documentos essenciais que deveriam instruir as candidaturas para admissão e avaliação das mesmas e, nesta sequência, deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos a concurso:

Ana Beatriz Lopes Cabaço	Admitida
Áurea Maria Pedroso Madeira Espadinha	Admitida
Cátia Filipa dos Santos Costa	Admitida
Cátia Raquel Correia Bolas	Admitida

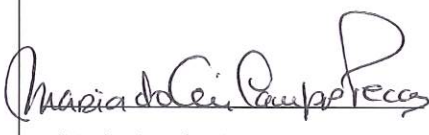
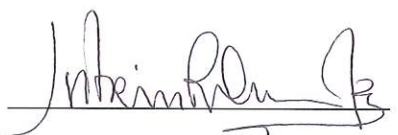
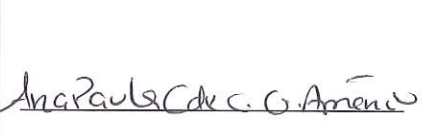
Daniela Margarida Sampaio Marques	Admitida
Fátima Bárbara Drumond Martins	Admitida
Laura Bandola dos Santos	Admitida
Marlene Sofia Lopes Barroso	Admitida
Marta Mourato Martins	Admitida
Paula Cristina Mendes Mourato Martins	Admitida
Sara Maria Batista Damião Silveira	Admitida
Tânia Andreia Malanha Dias Leitão	Admitida
Zelinda Maria Sequeira das Neves Godinho	Admitida

Nos termos do disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura deste procedimento concursal e de acordo com a alínea a), no nº 8 do artigo 20º, da Portaria nº 125-A/2019, foram excluídos do procedimento concursal, os seguintes candidatos:

Marina Isabel de Jesus Galveia	Ponto 10.3 do aviso de abertura
Sílvia do Carmo Claudino Mariquito Ricardo	Ponto 10.3 do aviso de abertura
Sofia Pereira	Ponto 10.3 do aviso de abertura

Os candidatos excluídos serão notificados para realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se o estabelecido no ponto 1, dos artigos 22º e 23º, da secção IV, do capítulo III, da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente	A vogal	A vogal
 (Maria do Céu de Campos Peças)	 (Maria da Trindade G. R. de Campos)	 (Ana Paula C. de C. G. Amâncio)